PORTARIA Nº 41, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial para emitir parecer sobre o veto parcial ao texto da Proposição de Lei Complementar nº 06 /2021, que autoriza o Executivo Municipal a conceder isenção de multa e juros que incidirem sobre todos os tributos municipais relativos ao exercício de 2021, inclusive no que concerne aos parcelamentos em andamento e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 62, I, da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para emitir parecer sobre o veto parcial ao texto da Proposição de Lei Complementar nº 06/2021, que autoriza o Executivo Municipal a conceder isenção de multa e juros que incidirem sobre todos os tributos municipais relativos ao exercício de 2021, inclusive no que concerne aos parcelamentos em andamento e dá outras providências, composta pelos vereadores:

I – Luiz Fernando de Lima;

II – Hélio Andrade de Melo Júnior;

III – Ronivelton Correa Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de junho de 2021.

Vereador Gladstone Correa Dias
Presidente